



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.605, DE 28 DE JUNHO DE 2021
(PL de autoria do vereador Arthur Machado Spíndola)

Denomina “José Marachini” o logradouro público do Loteamento Parque Barnabé, que especifica.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Prefeito em exercício do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua 45 do Loteamento Parque Barnabé passa a denominar-se José Marachini.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 28 de junho de 2021, 191º de elevação à categoria de freguesia.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
PREFEITO EM EXERCÍCIO